

RODOANEL BH S.A.

CNPJ: 49.514.793/0001-56

Balancos patrimoniais Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em Reais)			
Ativo	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	2.564.229	1.582.226
Ativo financeiro da concessão	6	9.124.954	1.289.712
Tributos a recuperar	7	1.625.287	1.105.212
Outros ativos circulantes		562.949	238.997
		13.877.419	4.216.147
Não circulante			
Adiantamento a fornecedores	8	44.022.379	45.333.158
Outros ativos não circulantes		18.000	-
		44.040.379	45.333.158
Imobilizado	10	358.821	205.769
Intangível		2.385	2.664
		361.206	208.433
Total do ativo		58.279.004	49.757.738

As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em Reais)			
	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Receita de construção	18	12.093.330	8.435.832
Custos dos serviços prestados	19	(13.325.983)	(9.295.682)
Lucro bruto		(1.232.653)	(859.850)
Receitas/(despesas) operacionais			
Despesas com pessoal	20	(1.624.352)	(757.921)
Despesas administrativas e gerais	21	(3.065.137)	(2.895.592)
		(4.689.489)	(3.653.513)
Resultado operacional antes das despesas financeiras, líquidas		(5.922.142)	(4.513.363)
Receitas/(despesas) financeiras, líquidas			
Receitas financeiras	22	955.415	283.124
Despesas financeiras	22	(1.190.231)	(612.975)
		(234.816)	(329.851)
Prejuízo do exercício		(6.156.958)	(4.843.214)

As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Diretoria às demonstrações contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em Reais)

1. **Contexto operacional:** O Rodoanel BH S.A., que doravante poderá ser referida apenas como "BHR" ou "Companhia", é uma Sociedade por ações, de capital fechado, constituída em 07 de fevereiro de 2023, estabelecida e domiciliada na Rua Maranhão 166, Santa Efigênia, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. A Companhia tem o propósito específico de cumprir o contrato de concessão assinado em 30/03/2023, na modalidade patrocinada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, pelo prazo de 30 anos, tendo como atividade a Concessão dos Serviços Públicos para a elaboração de projetos, construção, operação e manutenção do RODOANEL METROPOLITANO DE BELO HORIZONTE. **Aprovação da emissão das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.** Essas demonstrações contábeis foram validadas pela Administração da Companhia em 10 de abril de 2026.

2. **Bases e apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), requeridas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as quais levam em consideração as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76, nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e homologados pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade. As demonstrações de resultados abrangentes estão sendo apresentadas, no entanto, não há valores a serem apresentados sobre esse conceito, ou seja, o resultado do exercício é igual ao resultado abrangente total. **2.1. Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos seguintes itens: ▪ Instrumentos financeiros – mensurados a valor justo por meio do resultado; ▪ Contingências; ▪ Investimentos; ▪ Benefício a empregados. Como o julgamento da Diretoria envolve a determinação de estimativas relacionadas à probabilidade de eventos futuros, os resultados reais eventualmente podem divergir dessas estimativas. Na preparação das demonstrações contábeis, a Companhia adotou algumas variáveis e premissas derivadas de sua experiência histórica, dentre outros fatores que entende como razoáveis e relevantes. Os resultados poderiam ser distintos dos estimados sobre premissas, variáveis ou condições diferentes, mas as áreas onde julgamentos e estimativas significativas foram feitas na preparação de tais demonstrações contábeis e seus efeitos referem-se a: ▪ Orçamento da Companhia para os próximos anos; **2.2. Moeda funcional:** A moeda funcional da Companhia é o Real. Os ativos e os passivos em moeda estrangeira são inicialmente registrados à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. As variações cambiais são registradas na demonstração do resultado. **2.3. Impactos da Reforma Tributária:** Reforma tributária do consumo (LC 214/2025): A Emenda Constitucional nº 132/2023, promulgada em 20 de dezembro de 2023, promoveu a reforma do sistema de tributação sobre o consumo no Brasil, conhecida como "Reforma Tributária". O novo sistema composto por dois tributos (IBS e CBS) sucederá cinco tributos atuais (PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPTU). Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar (LC) nº 214/2025, que regulamentou e operacionalizou os novos tributos sobre o consumo, notadamente o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), detalhando fatos geradores, bases de cálculo, regimes e governança (inclusive o Comitê Gestor do IBS). **Principais substitutos e mudanças:** ▪ CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços): Contribuição de âmbito Federal que substituirá o PIS e COFINS. Vigência a partir de 2027, com período de teste durante 2026, ocasião em que será destacado percentual nos documentos fiscais; ▪ IBS (Imposto sobre Bens e Serviços): Imposto de âmbito estadual e municipal que substituirá o ICMS e ISS. Vigência gradual a partir de 2027 com implementação plena a partir de 2033; ▪ Imposto Seletivo (IS): Novo tributo que tem como foco desestimular o consumo de itens prejudiciais à saúde e ao meio ambiente (cigarros, bebidas alcoólicas, carros poluentes). A vigência do IS será a partir de 2027; ▪ Manutenção Restrita do IPI: O IPI inicialmente não será totalmente extinto, continuando a incidir de forma restrita sobre produtos industrializados na Zona Franca de Manaus. A partir de 2033, esse imposto será extinto. **Reforma de incentivos e benefícios fiscais (LC 224/2025):** A Lei Complementar nº 224/2025, de 26 de dezembro de 2025, dispõe sobre a redução e critérios de concessão de incentivos e benefícios de natureza tributária, financeira ou creditícia, concedidos exclusivamente pela União Federal e aplicáveis ao IRPJ, CESS, PIS, COFINS, IPI, II e Contribuição Previdenciária Patronal. De modo sucinto, temos: ▪ Critérios mais restritivos para concessão, ampliação e prorrogação de benefícios e incentivos; ▪ Redução linear de 10% dos benefícios fiscais; ▪ Alteração nas tributações de Fintechs, Juros sobre Capital Próprio e Bets; ▪ Estabelece regras de responsabilidade solidária no recolhimento de tributos sobre apostas de quota fixa (bets). **Avaliação de impacto:** A Companhia avaliou os possíveis impactos da LC 214/2025 e LC 224/2025 para a data-base de 31 de dezembro de 2025 e não identificou impactos nas suas principais premissas conforme divulgado nas notas explicativas nº 7 tributos a recuperar, nº10 vida útil do imóvel e nº 16 sobre provisão para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas. A Companhia atendeu aos testes em ambiente de homologação e produção para destaque do IBS e CBS nos documentos fiscais a serem emitidos a partir de 2026. A Companhia mantém controle dos termos de benefícios fiscais e tem ciência de que deverão ser informados em ambiente e-Cac para comprovação de sua onerosidade e, futuramente, elegíveis para recebimento de recursos do Fundo de Compensação. A Companhia reconhece a obrigação de entregar a DERE, novo documento fiscal instituído para viabilizar a atualização do IBS e da CBS, considerando as particularidades de setores cuja aferição não segue exclusivamente a sistemática padrão de débito e crédito. Essa declaração atende situações em que a base de cálculo do tributo não corresponde ao preço da operação, mas depende de apurações complexas envolvendo margens e controles específicos de deduções. A Companhia não tem IR Diferido ativo de prejuízo fiscal e diferenças temporárias, não tem ação de combinação de negócios e nem outros intangíveis com vida útil indeterminada cujas premissas teriam impacto das alterações trazidas pela LC 214/2025 e LC 224/2025 nas projeções para teste de realização dos referidos ativos. A Companhia não espera alterações no seu modelo de negócios em resposta aos impactos da LC 215/2025 e LC 224/2025 que requerem uma mudança na forma esperada de utilização de seus ativos fixos e investimentos, embora sejam esperados impactos na geração de caixa e lucros futuros.

3. **Sumário das políticas contábeis materiais: a. Ativos financeiros:** a. Classificação: Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) O ativo é mantido dentro de um modelo de negócios com o objetivo de coletar fluxos de caixa contratuais; (ii) Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, aos fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. Um ativo financeiro é mensurado no FVOCI somente se satisfizer ambas as condições a seguir: (i) O ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é alcançado tanto pela coleta de fluxos de caixa contratuais como pela venda de ativos financeiros; (ii) Os termos contratuais ou ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que representam pagamentos de principal e de juros sobre o valor principal em aberto. Todos os outros ativos financeiros são classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado. **b. Reconhecimento e mensuração:** Os ativos financeiros ao valor justo reconhecidos no resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado no período em que ocorrerem. **c. Desreconhecimento de ativos financeiros:** Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: (i) Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; (ii) A Companhia transferir os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumi uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; (a) A Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo; (b) A Companhia não transferiu e não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre esse ativo. Quando a Companhia tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo, ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido o risco substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Companhia com esse ativo. **b. Passivos financeiros:** a. **Reconhecimento e mensuração:** Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja definido como mantido para negociação ou designado como tal no momento do seu reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme ocorrem. Esses passivos financeiros são mensurados pelo valor justo e eventuais mudanças no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidas no resultado do exercício. Os passivos financeiros da Companhia, que são inicialmente reconhecidos a valor justo, incluem contas a pagar a fornecedores, dividendos a pagar e outras contas a pagar, empréstimos e financiamentos são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. **b. Mensuração subsequente:** Após o reconhecimento

Demonstrações dos fluxos de caixa			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em Reais)			
	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Prejuízo do exercício			
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:			
Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível	72.428	71.930	
Juros de arrendamento	29.413	140.000	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.232.653	859.851	
	(4.822.464)	(3.811.433)	
Aumento líquido nos ativos			
Ativo financeiro da concessão	(7.835.242)	(1.148.349)	
Tributos a recuperar	(520.075)	(1.000.048)	
Adiantamento a fornecedores	1.310.778	614.619	
Outros ativos circulantes	(341.952)	(59.749)	
	(7.386.491)	(1.593.527)	
Aumento líquido/(diminuição) nos passivos			
Fornecedores	429.494	(371.130)	
Obrigações sociais e trabalhistas	201.054	56.800	
Obrigações tributárias	(46.708)	(213.100)	
	583.840	(527.430)	
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais			
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisições de bens para o imobilizado e intangível	(106.981)	(202.289)	
Arrendamentos direito de uso	(61.672)	(25.553)	
Caixa líquido das atividades de investimentos			
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Recebimentos (pagamentos) de partes relacionadas, líquidos	12.786.003	5.495.441	
Pagamento Arrendamento	(10.232)	(6.108)	
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos			
(Redução/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa			
	982.003	(670.899)	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.582.226	2.253.125	
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.564.229	1.582.226	
(Redução/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa			
	982.003	(670.899)	

As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do resultado abrangente intermediárias condensadas			
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em Reais)			
	31/12/2025	31/12/2024	
Prejuízo do exercício	(6.156.958)	(4.843.214)	
Resultado abrangente total do exercício	(6.156.958)	(4.843.214)	

As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido			
(Valores expressos em Reais)			
	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	47.989.593	(1.720.098)	46.269.495
Prejuízo do exercício	-	(4.843.214)	(4.843.214)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	47.989.593	(6.563.312)	41.426.281
Prejuízo do exercício	-	(6.156.958)	(6.156.958)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	47.989.593	(12.720.270)	35.269.323

As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

inicial, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. **c. Custos de empréstimos:** Os custos de empréstimos atribuídos à aquisição, construção ou produção de um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para ser usado ou vendida pretendidos são capitalizados como parte do custo destes ativos. Custos de empréstimos são juros e outros custos em que a Companhia incorre em conexão com a captação de recursos. **d. Desreconhecimento de passivos financeiros:** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. **c. Caixa e equivalentes de caixa:** O caixa e equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins. O caixa e os equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e os títulos financeiros de alta liquidez, com vencimento em 90 dias ou menos e com risco irrelevante de variação de valor de mercado, sendo demonstrados pelo custo acrescido de juros auferidos. São utilizados para gerenciamento dos compromissos de curto prazo. **d. Ativo financeiro da concessão:** Aporte de capital público é registrado pelo valor líquido estimado realizável e não incluem juros. O prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. **e. Imobilizado:** Registrados pelo custo de aquisição ou construção, adicionado dos juros e demais encargos incorridos durante a construção. As depreciações são computadas no resultado do exercício pelo método linear, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens e o seu valor de recuperação e o prazo de concessão. Os valores residuais, a vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados pela Diretoria anualmente e ajustados de forma prospectiva, quando necessário. O valor contábil de um ativo é imediatamente reduzido para seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que sua expectativa de benefício econômico futuro. Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventuais ganhos ou perdas resultantes da baixa do ativo (diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são provisionados na demonstração de resultado do exercício em que o ativo for baixado. **f. Provisões (passivos contingentes):** As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. **g. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **h. Reconhecimento de Receitas:** As receitas são reconhecidas na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possam ser mensuradas de forma confiável. As receitas são mensuradas com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo-se descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas e prestação de serviços. Os critérios específicos, a seguir, devem também ser satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita: ▪ **Receita de prestação de serviços:** as receitas relativas à construção das infraestruturas utilizadas na prestação dos serviços seguindo o estágio da construção da referência infraestrutura, em conformidade com a interpretação técnica IPCC 01 (R1) – contrato de concessão (IFRIC 12). No exercício de 2025 não houve reconhecimento de margem de construção, os valores de Receita e custo são iguais; ▪ **Receita de juros:** para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado. **i. Imposto de Renda e contribuição social:** A despesa ou crédito com Imposto de Renda e Contribuição Social representa no resultado da Companhia a soma dos impostos correntes e diferidos: ▪ **Impostos correntes:** a provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social corrente está baseada no Lucro Real para o ano de 2025. As alíquotas aplicáveis ao Lucro tributável são de 25% para o Imposto de Renda (IR) e de 9,0% para a Contribuição Social (CS). **3.1. Pronunciamentos Novos ou Revisados Aplicados pela Primeira vez em 2025:** As novas normas IFRS somente serão aplicadas no Brasil após a emissão das respectivas normas em português pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade. **a) Alterações nas IAS 21/CPC 02 (R2) - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis:** A IAS 21/CPC 02 (R2), antes das Alterações, não incluía requisitos explícitos para a determinação da taxa de câmbio quando uma moeda não é conversível em outra, o que levava a divergências na prática. Uma moeda é considerada conversível quando a entidade consegue trocá-la por outra moeda por meio de mercados ou mecanismos cambiais que gerem direitos e obrigações exigíveis, sem atrasos indevidos na data de mensuração e para o fim determinado. Por outro lado, uma moeda não é tratada como conversível se, na data de mensuração e para o propósito especificado, a entidade só puder obter da outra moeda um valor meramente simbólico ou irrelevante. As alterações incluem principalmente o seguinte: ▪ Requisitos para avaliar quando uma moeda é conversível em outra e quando não é; ▪ Requisitos para estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível em outra; ▪ Requisitos adicionais de divulgação quando uma entidade estima a taxa de câmbio à vista porque uma moeda não é conversível em outra; ▪ Orientações de aplicação para ajudar as entidades a avaliar se uma moeda é conversível em outra e a estimar a taxa de câmbio à vista quando uma moeda não é conversível; ▪ Exemplos ilustrativos; e ▪ Alterações à IFRS 7/CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro - para alinhar os requisitos relacionados à hiperinflação severa à IAS 21/CPC 02 (R2) alterada. A Entidade adotou as alterações à IAS 21/CPC 02 (R2) pela primeira vez no exercício corrente, entretanto, após análise interna concluiu-se que tais alterações não acarretam impactos para a Entidade, por três razões principais: ▪ A Entidade não opera em ambientes com restrições cambiais relevantes; ▪ A Entidade não mantém operações no exterior ou estruturas societárias que dependam de conversão complexa de demonstrações contábeis; e ▪ Nossos fluxos financeiros e transações em moedas estrangeiras já seguem práticas compatíveis com o tratamento previsto pela norma. Diante disso, concluiu-se que as revisões introduzidas no CPC 02 (R2) não alteram a contabilização, mensuração ou divulgação das operações da Entidade, não havendo impactos relevantes nas demonstrações contábeis ou em nossos procedimentos internos. **b) Exemplos ilustrativos para divulgação nas Demonstrações Contábeis sobre incertezas relacionadas ao clima:** Durante novembro de 2025, o Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) publicou exemplos ilustrativos de divulgação sobre incertezas relacionadas ao clima. Como esses exemplos ilustrativos acompanham materiais para as Normas Contábeis IFRS, esses exemplos não têm data de vigência. No entanto, espera-se que as entidades as implementem em tempo hábil. A Entidade não adotou antecipadamente as IFRS S1 – Requisitos gerais para divulgação de dados financeiros relacionados a sustentabilidade e IFRS S2 – Divulgações Relacionadas ao clima, obrigatórias para os exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026, com isso os exemplos ilustrativos trazidos pelo IASB não impactaram estas Demonstrações Contábeis. **c) Orientação Técnica IPCC 10 - Créditos de Carbono (CO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBI0):** Por meio da Resolução CVM nº 223/24 a autarquia tornou obrigatória a adoção desta orientação por todas as Entidades abertas e supervisionadas pela CVM para os exercícios sociais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2025. Esta Orientação trata dos critérios contábeis de reconhecimento, mensuração e evidência dos eventos econômicos relacionados à participação ou atuação de entidades em mercados compulsórios ou voluntários de créditos de carbono (CO2e) (comumente chamados de

Demonstrações dos fluxos de caixa		
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em Reais)		
	2025	2024
Prejuízo do exercício	(6.156.958)	(4.843.214)
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Ajustes para reconciliar o resultado do exercício com recursos provenientes de atividades operacionais:		
Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível	72.428	71.930
Juros de arrendamento	29.413	140.000
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.232.653	859.851
	(4.822.464)	(3.811.433)
Aumento líquido nos ativos		
Ativo financeiro da concessão	(7.835.242)	(1.148.349)
Tributos a recuperar	(520.075)	(1.000.048)
Adiantamento a fornecedores	1.310.778	614.619
Outros ativos circulantes	(341.952)	(59.749)
	(7.386.491)	(1.593.527)
Aumento líquido/(diminuição) nos passivos		
Fornecedores	429.494	(371.130)
Obrigações sociais e trabalhistas	201.054	56.800
Obrigações tributárias	(46.708)	(213.100)
	583.840	(527.430)
Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais		
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de bens para o imobilizado e intangível	(106.981)	(202.289)
Arrendamentos direito de uso	(61.672)	(25.553)
Caixa líquido das atividades de investimentos		
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Recebimentos (pagamentos) de partes relacionadas, líquidos	12.786.003	5.495.441
Pagamento Arrendamento	(10.232)	(6.108)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos		
(Redução/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		
	982.003	(670.899)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.582.226	2.253.125
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2.564.229	1.582.226
(Redução/aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa		
	982.003	(670.899)

As notas explicativas da Diretoria são parte integrante das demonstrações contábeis.

mercados de créditos de carbono), permissões de emissão (allowances) e créditos de descarbonização (CBI0). A entidade precisou avaliar, dentre as abordagens aceitáveis para contabilizar operações de negociação de créditos de carbono, qual é a mais adequada no contexto de seu negócio e divulgar tal definição na seção de políticas contábeis, pois julgamos que esta informação é importante para uma apropriada interpretação das demonstrações contábeis por parte de seus usuários. A entidade avaliou as suas políticas contábeis no contexto da referida Orientação e não identificou a necessidade de ajustes nas suas demonstrações contábeis. **3.2. Novas normas, revisões e interpretações emitidas que ainda não entraram em vigor em 31 de dezembro de 2025:** Para as seguintes normas ou alterações a administração ainda não determinou se haverá impactos significativos nas demonstrações contábeis da Entidade, a saber: **a) Alterações nas IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 – classificação e mensuração de instrumentos financeiros e contratos que fazem referência à eletrificidade dependente da natureza – efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026;** b) **Alterações nas IFRS 7/CPC 40 (R1) e IFRS 9/CPC 48 – podem afetar significativamente como as entidades contabilizam o desreconhecimento de passivos financeiros e como os ativos financeiros são classificados quando estes utilizam sistemas de transferência eletrônica para liquidação – efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026;** c) **Melhorias anuais nas Normas Contábeis IFRS – Volume 11 – Alterações à IFRS 1 Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, IFRS 7 Instrumentos Financeiros; Evidência, IFRS 9 Instrumentos Financeiros, IFRS 10 Demonstrações Consolidadas e IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa.** Essas melhorias não criam novas normas, mas aprimoram a coerência e aplicação prática das normas existentes – efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2026; **d) IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras.** A nova norma, que foi emitida pelo IASB em abril de 2024, substitui a IAS 1/CPC 26 R1 e resultará em grandes alterações às Normas Contábeis IFRS, incluindo a IAS 8 Base de Preparação de Demonstrações Financeiras (renomada de Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Erros). Embora a IFRS 18 não tenha qualquer efeito sobre o reconhecimento e a mensuração de itens nas demonstrações financeiras consolidadas, espera-se que tenha um efeito significativo na apresentação e divulgação de determinados itens. Essas mudanças incluem categorização e subtítulos na demonstração do resultado, agregação/desagregação e rotulagem de informações e divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração. Uma norma correlata ainda não foi emitida no Brasil – efetiva para períodos iniciados em ou após 01/01/2027; **e) Alterações nas IFRS**